



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 09 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2659/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 261/2025

Senhor Vice-Prefeito,

Tenho o dever de informar a V. S^a que este Poder Legislativo aprovou no dia 09/09/2025 o Requerimento nº **261/2025**, de autoria do Vereador Nilton Cesar, solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública, informações atualizadas sobre a execução de projeto voltado à implantação de playgrounds inclusivos no município, garantindo o direito ao lazer para todas as crianças, inclusive aquelas com deficiência física, sensorial ou intelectual.

Justificativa:

Em resposta anterior, o Poder Executivo informou que a referida demanda ainda não está contemplada nos projetos em andamento, mas que seria encaminhada para estudo de viabilidade técnica e orçamentária, com o objetivo de possível inclusão no planejamento futuro da Secretaria responsável.

Diante disso, e considerando o tempo transcorrido desde tal manifestação, solicita-se atualização sobre o andamento dos estudos mencionados e, principalmente, a previsão concreta de implementação de playgrounds inclusivos em Macaé, como medida de promoção à equidade, acessibilidade e inclusão de crianças com deficiência nos espaços públicos de lazer.

A iniciativa está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades e do direito à infância garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Espaços de lazer acessíveis são fundamentais para o desenvolvimento social, cognitivo e emocional de todas as crianças.

Atenciosamente,

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)